



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 656, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

**PROPÕE A ADEQUAÇÃO SALARIAL DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os salários do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria são estabelecidos por esta Lei, de acordo com o cargo, nos seguintes valores:

## **CARGOS EM COMISSÃO – VENCIMENTOS BÁSICOS**

- Assessor de Planejamento e Controle: uma vaga – R\$ 800,00;
- Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade da Saúde: uma vaga - R\$ 800,00;
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Saúde: uma vaga – R\$ 750,00;
- Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária: uma vaga – R\$ 750,00;
- Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Saúde: uma vaga – R\$ 800,00
- Chefe do Departamento de Educação em Saúde: uma vaga – R\$ 750,00;
- Chefe do Departamento Técnico: uma vaga – R\$ 750,00;
- Chefe do Departamento de Controle e Avaliação: uma vaga –R\$ 750,00;
- Chefe do Serviço de Odontologia: uma vaga – R\$ 650,00;
- Diretor do Hospital Municipal: uma vaga – R\$ 1.600,00.

## **CARGO DE MÉDICO AUDITOR E PSIQUIATRA - VENCIMENTOS BÁSICOS**

- Psiquiatra: uma vaga – R\$ 3.000,00;
- Médico Auditor: uma vaga – R\$ 3.000,00.

## **ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MÉDICOS - VENCIMENTOS BÁSICOS DE R\$ 6.000,00**

- Anestesiologista: uma vaga;

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

## **Gabinete do Prefeito**

- Cardiologista: uma vaga;
- Ortopedista: uma vaga;
- Neurologista: uma vaga;
- Otorrinolaringologista: uma vaga;
- Hematologista: uma vaga;
- Traumatologista: uma vaga;
- Ginecologista e Obstetra: duas vagas;
- Pediatra: duas vagas;
- Cirurgião: duas vagas;
- Dermatologista: uma vaga;
- Clínico Geral: dez vagas;
- Oftalmologista: uma vaga;

### **ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - VENCIMENTOS BÁSICOS DE R\$ 2.000,00**

- Assistente Social: duas vagas;
- Enfermeiro: doze vagas;
- Farmacêutico e Bioquímico: duas vagas;
- Odontólogo: seis vagas;
- Psicólogo: três vagas;
- Médico Veterinário: duas vagas;
- Nutricionista: uma vaga;
- Engenheiro Sanitarista: uma vaga;
- Fisioterapeuta: duas vagas;
- Terapeuta Ocupacional: uma vaga;
- Pedagogo: uma vaga;
- Fonoaudiólogo: uma vaga.

### **ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - VENCIMENTOS BÁSICOS DE R\$ 575,00**

- Técnico em Radiologia: uma vaga;
- Técnico em Higiene Dental: três vagas;
- Técnico Sanitário: três vagas;
- Técnico em Laboratório: duas vagas;
- Técnico em Contabilidade: uma vaga;
- Técnico em Enfermagem: trinta vagas;
- Técnico em Segurança do Trabalho: uma vaga;
- Técnico em Computação: duas vagas;



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

## **Gabinete do Prefeito**

### **OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - VENCIMENTOS BÁSICOS DE R\$ 545,00**

- Assistente Administrativo: duas vagas
- Operador de Computador: três vagas

### **SERVIÇOS AUXILIARES DE SAÚDE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - VENCIMENTOS BÁSICOS DE R\$ 545,00**

- Recepcionista: dez vagas;
- Auxiliar de Laboratório: quatro vagas;
- Auxiliar de Enfermagem: dez vagas;
- Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental: quatro vagas;
- Auxiliar de Odontologia: seis vagas.

### **SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL**

- Motorista: quatro vagas – R\$ 750,00

### **SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE APOIO - VENCIMENTOS BÁSICOS DE R\$ 545,00**

- Auxiliar de Serviços Gerais: quinze vagas;
- Jardineiro: duas vagas;
- Vigia: quinze vagas.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

**WALTER JOSÉ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará**  
**CNPJ: 04.144.176/0001-78**